

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPITÓLIO/MG
PREGÃO PRESENCIAL Nº 52/2021
Torna público através do Sr. Prefeito, Cristiano Geraldo da Silva, que **FICA REVOGADO, o Procedimento Licitatório nº 147/2021**, que tem por objeto a aquisição de lousas panorâmicas e retílineas devidamente instaladas, configuradas e com capacitação para operação pelos educadores da rede municipal, com fundamento na Súmula 473 STF. 08/11/2021.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CHALÉ
EXTRATO DE CONTRATO
CONTRATO Nº 036/2021
CONTRATANTE: O MUNICÍPIO DE CHALÉ – MG. CONTRATADA: BAMAQ S/A BANDEIRANTES MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS. PROCESSO LICITATÓRIO Nº 051/2021. PREGÃO ELETRÔNICO Nº 009/2021. Objeto: O presente contrato tem como objeto a aquisição Retroescavadeira nova de fábrica, fabricada no ano vigente, zero hora, conforme meta 1 do Plano de Trabalho/Proposta nº 004920/2019 e Convênio MAPA – Plataforma + Brasil nº 884328/2019, firmado entre a UNIÃO, por intermédio do Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento – MAPA e o MUNICÍPIO DE CHALÉ, MG, conforme especificações definidas no lote inseridos no Sistema Bolsa de Licitações e Leilões – BLL COMPRAS, que faz parte integrante deste contrato. Valor Global: R\$ 426.000,00 (Quatrocentos e vinte seis mil reais). Prazo de Vigência: 12 (doze) meses. Convênio MAPA – Plataforma + Brasil nº 884328/2019. Data da Assinatura: 20/10/2021.
KATIA DA SILVA SCHIMITH
Pregoeira

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAXÁ/MG
Aviso de Suspensão de Licitação. Pregão Eletrônico 09.191/2021. Processo 256. Objeto: Aquisição de kits de material escolar, para serem fornecidos aos alunos das escolas de Ensino Fundamental e Ensino Infantil, através da Secretaria Municipal de Educação do Município de Araxá-MG. Fica suspenso o processo licitatório em epígrafe para readequação técnica do Termo de Referência. Desta forma assim que forem feitas as correções necessárias, será remarçada e publicada nova data de abertura para o certame. Setor de Licitações: 0(34)3691-7082. Rubens Magela da Silva. Prefeito Municipal, 04/11/2021.

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIACHO DOS MACHADOS/MG
Torna público o Pregão Presencial nº 057/2021, que se realizará no dia 23/11/2021 às 9:00 horas, objetivando o Registro de Preços para contratação de empresa especializada em manutenção preventiva, corretiva e instalações elétricas em geral de prédios públicos para atender futuras e eventuais demandas da Secretaria de Obras do Município, conforme especificações no Termo de Referência. Maiores informações no e-mail: licitacao@riachodasmachados@gmail.com ou pelo telefone: (38) 3823-1354. Ricardo da Silva Paz. Prefeito Municipal.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITANHOMI
• **Aviso de Prorrogação:** A Prefeitura Municipal de Itanhomi, torna público, para conhecimento de todos, a PRORROGAÇÃO do prazo de abertura da LICITAÇÃO Nº 040/2021 - Modalidade TP Nº 002/2021, referente a contratação de empresa especializada em engenharia para execução de obra de pavimentação no Distrito de São Francisco do Jataí e na sede do Município, publicado no jornal Hoje em Dia (edição do dia 23/10/2021, primeiro plano, página 7, parte superior da coluna 3). Assim onde se lê: 1º - "que fará realizar no dia 10/11/2021, às 08:00 h", leia-se: "que fará realizar no dia 17/11/2021, às 08:00 h". 2º - "Os envelopes deverão ser protocolados na Prefeitura até às 08:00 h do dia 10/11/2021", leia-se: "Os envelopes deverão ser protocolados na Prefeitura até às 08:00 h do dia 17/11/2021". 3º - "que poderão adquirir-lo até o dia 09/11/2021", leia-se: "que poderão adquirir-lo até o dia 16/11/2021". Itanhomi, 08 de novembro de 2021. Dr. Raimundo Francisco Penaforte - Prefeito Municipal. Justificativa: Ampliação do prazo para análise técnica do objeto por parte das licitantes e por interesse público.
• **Aviso de Prorrogação:** A Prefeitura Municipal de Itanhomi, torna público, para conhecimento de todos, a PRORROGAÇÃO do prazo de abertura da LICITAÇÃO Nº 041/2021 - Modalidade TP Nº 003/2021, referente a contratação de empresa especializada em engenharia para execução de obra de pavimentação na sede do Município, publicado no jornal Hoje em Dia (edição do dia 26/10/2021, primeiro plano, página 12, parte inferior da coluna 1). Assim onde se lê: 1º - "que fará realizar no dia 11/11/2021, às 08:00 h", leia-se: "que fará realizar no dia 18/11/2021, às 08:00 h". 2º - "Os envelopes deverão ser protocolados na Prefeitura até às 08:00 h do dia 11/11/2021", leia-se: "Os envelopes deverão ser protocolados na Prefeitura até às 08:00 h do dia 18/11/2021". 3º - "que poderão adquirir-lo até o dia 10/11/2021", leia-se: "que poderão adquirir-lo até o dia 17/11/2021". Itanhomi, 08 de novembro de 2021. Dr. Raimundo Francisco Penaforte - Prefeito Municipal. Justificativa: Ampliação do prazo para análise técnica do objeto por parte das licitantes e por interesse público.

→ continuação de Acionistas. § 2º - Sem prejuízo do disposto no artigo 116 e seguintes da Lei das Sociedades por Ações, os casos de substituição e vacância de membros, assim como as normas relativas às reuniões do Conselho Fiscal observarão, no que couber, as regras e procedimentos previstos neste Estatuto Social e no Acordo de Acionistas para o Conselho de Administração. **Capítulo VI - Exercício Social e Demonstrações Financeiras - Art. 25º** - O exercício social encerrar-se-á no dia 31 de dezembro de cada ano. Art. 26º - Ao fim de cada exercício, a Diretoria fará elaborar, com base na escrituração mercantil, as demonstrações financeiras previstas em lei, observadas as normas então vigentes, e o disposto no Acordo de Acionistas, as quais compreenderão a proposta de destinação do lucro líquido do exercício uma vez realizadas as deduções legais pertinentes. Os membros da Diretoria submeterão à apreciação do Conselho de Administração, juntamente com as demonstrações financeiras, a proposta para a alocação do lucro líquido do exercício de acordo com os termos deste Estatuto e do Acordo de Acionistas, sendo certo que, em cada exercício social, os acionistas farão jus a um dividendo equivalente ao máximo permitido por lei, observado o disposto no item 25.13 do Edital nº 70/06 e no § 1º abaixo. § 1º - A Companhia deverá reter lucros no plano necessário para: (a) cumprir com o plano de negócios consolidado da Companhia (e sua controladora e outras sociedades), e o orçamento operacional anual; e (b) evitar qualquer Aumento Necessário (conforme definido no Acordo de Acionistas) que seja razoavelmente previsível. § 2º - A Companhia, por deliberação do Conselho de Administração, poderá levantar balanços semestrais ou em períodos menores, e pagar dividendos à conta de lucros apurados nesses balanços, observado o disposto no artigo 204 da Lei das Sociedades por Ações. § 3º - A qualquer momento, o Conselho de Administração poderá declarar a distribuição de dividendos intermediários à conta de lucros acumulados ou de reservas de lucros existentes no último balanço anual ou semestral levantado. § 4º - O Conselho de Administração poderá determinar o montante de juros, a ser pago ou creditado aos acionistas, a título de remuneração do capital próprio, nos termos da legislação aplicável. § 5º - Os dividendos intermediários e juros sobre o capital próprio deverão ser sempre considerados como antecipação do dividendo obrigatório. Art. 27º - Os dividendos atribuídos aos acionistas serão pagos nos prazos da lei somente incluindo correção monetária e/ou juros se assim for determinado pela Assembleia Geral, e, se não reclamados dentro de 3 anos contados da publicação do ato que autorizou sua distribuição, prescreverão em favor da Companhia. **Capítulo VII - Liquidação - Art. 28º** - A Companhia será liquidada nos casos previstos em lei, caso em que a Assembleia Geral determinará a forma de liquidação, nomeará o liquidante e, caso assim decidido, os membros do Conselho Fiscal, o qual operará durante o período de liquidação. **Capítulo VIII - Direito a Informação - Art. 29º** - Fica assegurado aos acionistas da Companhia, nos termos do artigo 109, III, da Lei

das Sociedades por Ações, o direito de fiscalizar e inspecionar a gestão dos negócios sociais, sendo aos mesmos, assegurado amplo e irrestrito acesso às informações relativas à gestão ordinária da Companhia, podendo examinar livros, registros e demais documentos, podendo, ainda, ter acesso às informações e trabalhos de auditoria, solicitar informações aos administradores, devendo a administração da Companhia ser pautada pelo princípio da mais absoluta transparência. **Capítulo IX - Acordo de Acionistas - Art. 30º** - Nos termos do artigo 118 da Lei das Sociedades por Ações, a Companhia, os membros do Conselho de Administração e da Diretoria deverão observar e cumprir as disposições constantes do Acordo de Acionistas, devendo zelar pela sua observância, abstando-se de registrar transferências de ações ou criação de Ônus e/ou gravames sobre ações que sejam contrários às suas disposições. O presidente de qualquer Assembleia Geral ou reunião do Conselho de Administração deverá declarar a nulidade do voto proferido em contrariedade às disposições do Acordo de Acionistas, abstando-se de computar os votos assim proferidos. Os direitos, obrigações e responsabilidades resultantes do Acordo de Acionistas são válidos e oponíveis a terceiros desde a data de sua averbação nos registros de ações da Companhia. § Único - As ações de emissão da Companhia vinculadas ao Acordo de Acionistas sujeitam-se às restrições lá previstas, inclusive quanto à sua alienação e oneração, conforme o caso. Os direitos conferidos em razão da titularidade de tais ações (inclusive o direito de voto e direitos econômicos) deverão ser exercidos em consonância com o disposto no Acordo de Acionistas. **Capítulo X - Arbitragem - Art. 31º** - A Companhia, seus acionistas, Conselheiros, Diretores e membros do Conselho Fiscal concordam em submeter toda e qualquer disputa, controvérsia ou pleitos oriundos ou relacionados a este Estatuto Social, inclusive, mas não se limitando, a sua interpretação, validade, execução, resolução, entre outros, e/ou às normas da Lei das Sociedades por Ações e/ou às demais regras aplicáveis às sociedades por ações ("Disputa") à arbitragem, final e vinculante, conforme previsto no art. 109, § 3º da Lei das Sociedades por Ações. A arbitragem será submetida à Câmara de Comércio Internacional - CCI, nos termos do seu Regulamento ("Regulamento CCI"), em vigor na data do pedido de instauração de arbitragem, e será conduzida por 3 árbitros. § Único - Toda e qualquer Disputa, conforme definido no Artigo 31º acima, entre a Companhia e os acionistas signatários do Acordo de Acionistas, ou entre estes, será submetida às regras de solução de controvérsias previstas no Acordo de Acionistas. A Companhia e os acionistas signatários do Acordo de Acionistas concordam, ainda, que quaisquer arbitragens oriundas ou relacionadas ao Estatuto Social da Companhia e ao referido Acordo de Acionistas estão sujeitas às regras de consolidação previstas no Regulamento CCI.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITACAMBIRA/MG
AVISO DE LICITAÇÃO
A PREFEITURA MUNICIPAL DE ITACAMBIRA/MG Torna publico abertura do Processo Licitatório nº 107/2021 - Pregão Presencial nº 045/2021, tendo como objeto: Registro de Preços para futura e eventual Aquisição de materiais escolares, materiais de expediente e papelaria em geral para atender as demandas do Município de Itacambira-MG, por um período de 12 (doze) meses, conforme quantidades e especificações constantes no ANEXO I. **Data da sessão:** 23/11/2021 às 09:30hs. Itacambira MG 08/11/2021. ASS Camila Emanuele Leal Martins - Pregoeira Oficial

PREFEITURA MUNICIPAL DE NANUQUE/MG
AVISO DE ERRATA
O Município de Nanuque, por intermédio da Comissão Permanente de Licitação, designados pela Portaria nº 509/2021, torna publica a presente ERRATA DO AVISO DE LICITAÇÃO, publicado na data de 05 de novembro de 2021, as páginas 03, relativo ao PROCESSO LICITATÓRIO Nº 089/2021, TOMADA DE PREÇOS Nº 006/2021, cujo objeto resumido é a pavimentação em bloco sextavado da rua José Barcelos Filho, Rua Juracy Moreira e AV Indiana- Bairro UDR; PROCESSO LICITATÓRIO Nº 08991/2021, TOMADA DE PREÇOS Nº 007/2021, cujo objeto resumido é a pavimentação em bloco sextavado em bloco sextavado no trecho da Rua Nedina (Bairro Espírito Santo), Trecho da Rua Nova Lima (Bairro Getúlio Vargas); PROCESSO LICITATÓRIO Nº 092/2021, TOMADA DE PREÇOS Nº 008/2021, cujo objeto resumido é a pavimentação em bloco sextavado da Rua Itajubá- distrito de Vila Pereira; PROCESSO LICITATÓRIO Nº 093/2021, TOMADA DE PREÇOS Nº 009/2021, cujo objeto resumido é a Pavimentação em bloco sextavado no Trecho Rua Claudionor Ribeiro Moura- Bairro Novo Horizonte; PROCESSO LICITATÓRIO Nº 095/2021, TOMADA DE PREÇOS Nº 010/2021, cujo objeto resumido é a instalação de iluminação e alambrado no campo do bairro Espírito Santo; PROCESSO LICITATÓRIO Nº 098/2021, TOMADA DE PREÇOS Nº 013/2021, cujo objeto resumido é a empresa para execução de pavimentação e o PROCESSO LICITATÓRIO Nº 100/2021, TOMADA DE PREÇOS Nº 015/2021, cujo objeto resumido é a pavimentação asfáltica em PMF da rua Rio Grande do Norte, no Bairro Vila Nova e Praça Dr. Fidelcino V. Filho.
Onde se lia: Acontecerá sessão pública para abertura de envelopes de Propostas dos licitantes correlatos. Lê-se: Estará realizando a sessão pública para abertura de Licitação.
Ratificam-se as demais informações do aviso ora retificado, permanecendo inalterada a data das referidas sessões de licitação. OUTRAS INFORMACOES: Av. Geraldo Romano, n 135 – Centro – Nanuque/MG - CEP: 39.860-000, em dias uteis, de 8h às 14h, ou pelo telefone (33) 3621-4012, sites: www.nanuque.mg.gov.br ou ainda pelo e-mail: nanuque@licitacoes.mg.gov.br. Município de Nanuque, 08 de novembro de 2021. Idaura Jane Gonçalves Borges - Presidente da Comissão Permanente de Licitação.

COMPANHIA DE LOCAÇÃO DAS AMÉRICAS
CNPJ/MF nº 10.215.988/0001-60 / NIRE 31.300.136.973
(Companhia Aberta de Capital Autorizado)
ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA
EDITAL DE CONVOCAÇÃO
Ficam os Senhores acionistas de COMPANHIA DE LOCAÇÃO DAS AMÉRICAS ("Companhia") convocados a reunirem-se em Assembleia Geral Extraordinária, a ser realizada, em primeira convocação, no dia 29 de novembro de 2021, às 10:00 horas, na sede social da Companhia, situada na Avenida Raja Gabaglia, nº 1.781, 12º andar, Luxemburgo, na cidade de Belo Horizonte, Estado de Minas Gerais, CEP 30380-403 para deliberarem sobre a seguinte ordem do dia: Deliberar sobre (I) nos termos do Artigo 31, alínea "e" do Estatuto Social da Companhia, a ratificação da celebração, em 05 de novembro de 2021, pela Companhia (como interveniente-anuente) e pela sua subsidiária **AGILE GESTÃO DE FROTAS E SERVIÇOS S.A.** (como compradora), sociedade anônima, com sede na Avenida Barão Homem de Melo, nº 1319, Galpão A, Nova Granada, na cidade de Belo Horizonte, Estado de Minas Gerais, CEP 30.431-425, inscrita no CNPJ sob o nº 09.337.014/0001-70 ("Agile") do Instrumento Particular de Compra e Venda de Ações e Outras Avenças com os atuais sócios da **SOFIT SOFTWARE S.A.**, sociedade anônima de capital fechado, inscrita no CNPJ/ME sob o nº 11.389.291/0001-78, com sede à rua Humberto de Campos, nº 114 – 1º Andar, na cidade de Joinville, Estado de Santa Catarina, CEP 89204-220 ("Sofit"), por meio do qual a Agile se compromete a adquirir, mediante a satisfação de determinadas condições precedentes ali estabelecidas, a totalidade das ações de emissão da Sofit ("Aquisição Sofit"). A Companhia solicita aos Senhores acionistas que pretendam tomar parte na Assembleia Geral ora convocada que apresentem, até 48 (quarenta e oito) horas antes da data da sua respectiva realização: (i) comprovante expedido pela instituição financeira depositária das ações escriturais de sua titularidade ou em custódia, na forma do artigo 126 da Lei nº 6.404, de 15 de dezembro de 1976, conforme alterada ("Lei das Sociedades por Ações"), e/ou relativamente aos acionistas participantes da custódia fungível de ações nominativas, o extrato contendo a respectiva participação acionária, emitido pelo órgão competente datado de até 02 (dois) dias úteis antes da realização da Assembleia Geral; e (ii) instrumento de mandato, devidamente regularizado na forma da lei e do estatuto social da Companhia, na hipótese de representação por procurador. Os instrumentos de mandato deverão: (I) (a) para o caso de acionistas pessoas físicas, ter sido outorgados em conformidade com as disposições do parágrafo primeiro do artigo 126 da Lei das Sociedades por Ações, (b) para o caso de acionistas pessoas jurídicas, ser outorgados nos termos de seus atos constitutivos e de acordo com as regras do Código Civil Brasileiro, (c) para acionistas que sejam fundo de investimento, ser outorgados nos termos de seus atos constitutivos e de acordo com as regras do Código Civil Brasileiro; (II) apresentar firmas reconhecidas; e (III) ser acompanhados dos documentos que comprovem poderes de representação e identidade do outorgante e do outorgado. Os Senhores acionistas ou seus representantes legais deverão comparecer à Assembleia Geral munidos de documentos que comprovem a sua identidade e/ou os seus poderes, conforme o caso. Solicitamos aos Senhores acionistas que queiram tomar parte na Assembleia Geral que enviem por correspondência eletrônica os documentos acima mencionados através dos correios eletrônicos "assembleias@unidas.com.br" ou "ri@unidas.com.br", com até 48 (quarenta e oito) horas de antecedência em relação à data da Assembleia. Outrossim, a Companhia receberá cópia dos documentos acima referidos a ser encaminhada via fac-símile (+55 31 3319-1573) ou correio eletrônico assembleias@unidas.com.br / ri@unidas.com.br. Considerando que a matéria constante da ordem do dia a ser analisada ou discutida na Assembleia Geral não se encontra dentre aquelas indicadas no item "II" do parágrafo 1º do artigo 21-A da Instrução da Comissão de Valores Mobiliários ("CVM") nº 481, de 17 de dezembro de 2009, conforme alterada, a Companhia esclarece que não oferecerá, para a Assembleia ora convocada, mecanismo para votação à distância. Todos os documentos pertinentes à ordem do dia a serem analisados ou discutidos na Assembleia Geral, incluindo este Edital de Convocação, as propostas da Administração da Companhia, bem como aqueles exigidos nos termos da Lei das Sociedades por Ações e na forma da Instrução da CVM 481 encontram-se disponíveis aos Senhores acionistas, a partir desta data: (i) na página da B3 S.A. – Brasil, Bolsa, Balcão na rede mundial de computadores (www.b3.com.br); (ii) na página da CVM na rede mundial de computadores (www.cvm.gov.br); (iii) na sede social da Companhia; (iv) no endereço da Administração Central da Companhia acima mencionado; e (v) na página da Companhia na rede mundial de computadores (ri.unidas.com.br). Belo Horizonte, 05 de novembro de 2021.
EdUARDO LUÍZ WURZMANN
Presidente do Conselho de Administração

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITABIRA-MG
AVISO DE LICITAÇÃO
AVISO: PREGÃO ELETRÔNICO PMI/SMA/SUCON Nº 105/2021, PROCESSO PMI/SMA/SUCON Nº 179/2021, Registro licitações-e Nº 899665, cujo objeto consiste em: **Contratação de empresa para execução de serviços de pavimentação de diversas ruas no bairro Colina da Praia (ruas 19, 23 e 24), no município de Itabira/ MG.** A data limite para recebimento e abertura das propostas será dia **22/11/2021 às 14h** e início da disputa do pregão será dia **22/11/2021 às 14h30min**. O edital estará disponível através do site www.licitacoes-e.com.br, no endereço: www.itabira.mg.gov.br (Portal da Transparência→ Administração→ Licitações), ou poderá ser solicitado através do e-mail: contratos@itabira@yahoo.com.br, de 12h às 17h.
Itabira, 08 de novembro de 2021.
Alfredo Lage Drummond - Secretário Municipal de Administração

PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE AZUL/MG
O MUNICÍPIO DE MONTE AZUL/MG, SOLICITAÇÃO DE COTAÇÃO PARA CONTRATAÇÃO DE SISTEMA - Formação tabela de preço médio real de produtos e serviços "Banco de Preços Automotivo - veículos automotivo (Veículos, Leves, Médios e Pesados, máquinas pesadas e tratores, peças mecânicas, elétricas, acessórios e funilaria)" - O Município de Monte Azul/MG, nos termos da Lei 8.666/93 e 10.520/02, vem abrir as empresas do ramo pertinente ao objeto desta solicitação cotação, para o Objeto: Contratação de empresa "Sistema" de Pesquisa de Mercado Empresarial - Formação tabela de preço médio real de produtos e serviços "Banco de Preços Automotivo - veículos automotivo (Veículos, Leves, Médios e Pesados, máquinas pesadas e tratores, peças mecânicas, elétricas, acessórios e funilaria), como referência de preço, via Tabela de preço: **Peça de reposição Montadora/Genuína ou peça legítima os preços estarão submetidos às Tabelas das montadoras e Peça de reposição Fabricante/Original**, que atendam às mesmas especificações técnicas e padrões de qualidade daquelas produzidas pelos fabricantes das peças originais nos termos estabelecidos na nomenclatura e normas de fabricação da ABNT NBR 15296 para autopeças, pagamento mensal pelos seguintes serviços prestados pela Licença de uso banco de dados via web site contendo no **mínimo modulo I** - Veículos, Leves, Médios e Pesados, máquinas pesadas e tratores, peças mecânicas, elétricas, acessórios e funilaria, com a coleta de preços de peças ainda não cadastrados no banco com solicitação manual dentro do sistema - Disponibilizar também a valor hora técnica de serviços, podendo o sistema quando a necessidade para determinado tipo de veículo especializado, disponibilizar o "valor da hora homem trabalhado" padrão concessionária. Maiores esclarecimentos pelo telefone: (38) 3811-1597 e pelo e-mail: licitacao@moa@gmail.com - Departamento de Licitação.

EDITAL DE CONVOCAÇÃO PARA ASSEMBLEIA GERAL DE ALTERAÇÃO ESTATUTÁRIA O Sindicato dos Empregados Em Estabelecimento de Serviços de Saúde de Belo Horizonte - SINDEESS - Com representação da Categoria: Profissionais em Enfermagem, Técnicos Duchistas, Massagistas, Empregados em Hospitais e Casas de Saúde, Vinculados por Contrato de Trabalho Direto ou por através de Empresas Prestadoras de Serviços, Auxiliares e Técnicos de Serviços Paramédicos, Tais Como: Técnico de Laboratório Clínico, Operador de RX, de Radioterapia, de Cabaloterapia, de Eletroencefalografia, de Hemoterapia, de Tomografia, Auxiliares e Técnicos de Serviços Médicos, Burocratas, Massagistas, Duchistas, Pedicuros Empregados em Hospitais e Clínicas e Casas de Saúde e, ainda, os Empregados em Empresas de Prótese Dental ou Terceiras Prestadoras de Serviços, com Base Territorial nos Municípios de Belo Horizonte, Caeté, Sabará e Vespasiano, CNPJ nº 17.454.414/0001-93, neste ato representado pelo seu Presidente, José Maria Pereira, brasileiro, casado, RG MG 5.680.677, CPF 840.884.436-92, residente a Rua Belém, nº. 326, CEP. 33082-200 Bairro: Padre Miguel, Município de Santa Luzia, MG. Conforme artigo 21º do Estatuto Social e da Portaria de nº 17.593, de 24 de julho de 2020. **CONVOCAM**, todos os Trabalhadores Empregados em Hospitais Particulares, Hospitais Filantrópicos, Fundações Hospitalares, Empregados em Hospitais Particulares Administrados por Empresas de Medicina de Grupos, Empregados nas Empresas de Medicina de Grupos, Santa Casas de Misericórdias, Clínicas Médicas, Clínicas Médicas Veterinárias, Clínicas Médicas de Estéticas, Clínicas Médicas Odontológicas, Consultórios Médicos, Técnicos de Enfermagem, Técnicos Duchistas, Técnicos Massagistas, Auxiliares e Técnicos de Serviços Paramédicos, Técnicos em Hemoterapia, Técnicos em Saúde Bucal, Técnicos e Auxiliares de Farmácia, Técnicos e Auxiliares em Nutrição e Dietética, Técnicos e Auxiliares em Fisioterapia e Reabilitação, Técnicos e Auxiliares em Hematologia e Hemoterapia, Técnicos em Equipamentos Médico-hospitalares, Técnico em Citologia e Citotécnica, Técnicos e Auxiliares em Histologia, Auxiliares de Serviços Médicos, Auxiliares Administrativo, Profissional Pedicuro, Podólogo, Auxiliares de Enfermagem, Atendente de Enfermagem, Parteira, Doulas, Agente de Saúde em Regime de CLT, Empregados em Clínicas Médicas em Geral, Odontológicas, Consultórios Médicos, Empregados em Empresas de Prótese Dentária, Empregados em Hospitais e Casas de Saúde com vínculos por Contrato de Trabalho Direto, dos seguintes Municípios: Belo Horizonte, Caeté, Sabará e Vespasiano, todos no Estado de Minas Gerais. Para participarem da **ASSEMBLEIA GERAL** a ser realizada no dia 30 de novembro de 2021, nos seguintes locais, na portaria de entrada dos funcionários da Santa Casa, Rua Barão do Rio Branco, Nº. 315. CEP: 34.800-00, Centro, Município de Caeté, às 07:00 horas em primeira convocação, e ou, em segunda e última convocação às 07:30 horas, com qualquer números de presentes. Na portaria de entrada da Santa Casa, Rua Francisco de Assis Pereira, Nº. 55 CEP: 34.505-50, às 09:00 horas em primeira convocação, e ou, em segunda e última convocação às 09:30 horas, com qualquer números de presentes, no Município de Sabará. Na portaria de entrada dos funcionários da Fundação Vespasianiense, Nº. 78. CEP: 33.200-000, Bairro Jardim Itaú, às 14:00 horas em primeira convocação, e ou, em segunda e última convocação às 14:30 horas, com qualquer números de presentes, no Município de Vespasiano. Na sede da entidade, Rua Floresta. 114. CEP: 31.015-174, Bairro Floresta, Centro, no Município de Belo Horizonte, às 15:00 horas em primeira convocação ou às 15:30 horas em segunda e última convocação com qualquer número de trabalhadores presentes, para tratar e deliberar sobre a seguinte ordem do dia: **A)** Leitura do Edital de Convocação; **B)** Alteração Estatutária e da Carta Sindical do Sindicato; **C)** Deliberar sobre a alteração da Razão Social da entidade para, sindicato intermunicipal dos trabalhadores empregados em hospitais particulares, hospitais filantrópicos, fundações hospitalares, hospitais particulares administrados por empresas de medicina de grupos, em santas casas de misericórdias, clínicas médicas e odontológicas, clínicas médicas veterinárias, clínicas médicas de estéticas, consultórios médicos, dos municípios de belo horizonte, Caeté, Sabará, Vespasiano- MG - SINDEESS. **D)** – Deliberar sobre a alteração da representação de categoria profissional, para representar os Profissionais: Trabalhadores Empregados em Hospitais Particulares, Hospitais Filantrópicos, Fundações Hospitalares, Empregados em Hospitais Particulares Administrados por Empresas de Medicina de Grupos, Empregados nas Empresas de Medicina de Grupos, Santa Casas de Misericórdias, Clínicas Médicas, Clínicas Médicas Veterinárias, Clínicas Médicas de Estéticas, Clínicas Médicas Odontológicas, Consultórios Médicos, Técnicos de Enfermagem, Técnicos Duchistas, Técnicos Massagistas, Auxiliares e Técnicos de Serviços Paramédicos, Técnicos em Hemoterapia, Técnicos em Saúde Bucal, Técnicos e Auxiliares de Farmácia, Técnicos e Auxiliares em Nutrição e Dietética, Técnicos e Auxiliares em Fisioterapia e Reabilitação, Técnicos e Auxiliares em Hematologia e Hemoterapia, Técnicos em Equipamentos Médico-hospitalares, Técnico em Citologia e Citotécnica, Técnicos e Auxiliares em Histologia, Auxiliares de Serviços Médicos, Auxiliares Administrativo, Profissional Pedicuro, Podólogo, Auxiliares de Enfermagem, Atendente de Enfermagem, Parteira, Doulas, Agente de Saúde em Regime de CLT, Empregados em Clínicas Médicas em Geral, Odontológicas, Consultórios Médicos, Empregados em Empresas de Prótese Dentária, Empregados em Hospitais e Casas de Saúde com vínculos por Contrato de Trabalho Direto. Belo Horizonte, 09 de novembro de 2021. José Maria Pereira. Presidente.

MUNICÍPIO DE MACHADO
Extrato do Contrato / nº 087/2021

Partes: Município de Machado / CERTA CONSULTORIA EMPRESARIAL LTDA CNPJ 11.295.031/0001-33 - PROCESSO Nº 263/2021 - EDITAL Nº 074/2021. Objeto: contratação de empresa para prestação de serviços de suporte administrativo, fiscal e tributário em atendimento às necessidades da Secretaria Municipal de Fazenda. - Assinatura: 03/11/2021 - Vigência: 31/12/2021.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITACAMBIRA/MG
AVISO DE LICITAÇÃO

A PREFEITURA MUNICIPAL DE ITACAMBIRA/MG Torna publico abertura do Processo Licitatório nº 108/2021 - Tomada de Preços nº 001/2021, tendo como objeto: Contratação de empresa para execução de Obras de PAVIMENTAÇÃO COM BLOCOS SEXTAVADOS DE CONCRETO EM VIAS PÚBLICAS do Município de Itacambira MG. **Data da sessão:** 25/11/2021 às 09:30hs. Itacambira MG 08/11/2021. ASS Camila Emanuele Leal Martins. Presidente da CPL.

PREFEITURA MUNICIPAL DE VISCONDE DO RIO BRANCO/MG

Aviso de Republicação de Credenciamento – Processo Licitatório Nº 181/2021 – Inexigibilidade Nº 010/2021. A Administração Municipal de Visconde do Rio Branco, por intermédio da Comissão Permanente de Licitação, nomeada pela Portaria nº 04 de janeiro de 2021, torna público a republicação do Credenciamento, que se encontra aberto, a partir do dia 04/11/2021 a 03/12/2021, até às 16:30 horas, procedimento de credenciamento de pessoas jurídicas para prestação de serviços de exames especializados para atendimento aos usuários do Serviço Único de Saúde, em caráter temporário e sem exclusividade. (Ver maiores especificações no Edital Republicado) – Cópia do edital de Republicação já se encontra disponível para os interessados, à Praça 28 de Setembro, Centro, ou pelo site: www.viscondedoriobranco.mg.gov.br. Informações pelo Tel: (32) 3551-8150 – Ramal 225. (Ass.) Flaviana Lima Teixeira – Presidente da Comissão Permanente de Licitação.

MUNICÍPIO DE MACHADO

(REPUBLICAÇÃO)
AVISO DE LICITAÇÃO
PROCESSO Nº. 00262/2021
PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 060/2021
Edital 073/2021

DO OBJETO: FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE EMULSÃO ASFÁLTICA DE RUPTURA LENTA - RL-IC E CONCRETO BETUMINOSO USINADO A QUENTE - CBUQ-FAIXA 6, EM ATENDIMENTO ÀS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E INFRAESTRUTURA. **INÍCIO DO RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS NO SITE:** Dia 10 de novembro de 2021 às 09h00minh. **FIM DO RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS:** Dia 24 de novembro 2021 às 13h00minhs. **ABERTURA E AVALIAÇÃO DAS PROPOSTAS:** Dia 24 de novembro 2021 às 13h01minh00minh. **ABERTURA E DISPUTA DE LANCES:** Tão logo encerrada a abertura e avaliação das propostas. Os interessados em participar deste Pregoão Eletrônico deverão adquirir o edital através do site: <http://machadoportaltransparencia.portalfacil.com.br/licitacoes>

Luiz Fernando da Silva - Pregoeiro Oficial

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAGUARI/MG

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO
AVISO DE PREGÃO ELETRÔNICO - 139/2021

AVISO DE EDITAL DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº: 139/2021-REGISTRO DE PREÇOS Nº107/2021. OBJETO: **REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL E FUTURA AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS NÃO PERECÍVEIS (PÃES) PARA ATENDER AS NECESSIDADES DOS CENTROS EDUCACIONAIS MUNICIPAIS (CEMS) E DOS CENTROS MUNICIPAIS DE EDUCAÇÃO INFANTIL (CMEIS) DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO.** Data da Sessão de Disputa de Preços: Dia 24/11/2021 às 09:00 horas. Local: www.licitanet.com.br. Para todas as referências de tempo será observado o horário de Brasília (DF). O Edital completo encontra-se disponível nos sites: <https://araguari.mg.gov.br/licitacoes> e www.licitanet.com.br. Maiores informações no Departamento de Licitações e Contratos, na Rua Virgílio de Melo Franco nº 550, ou pelo telefone (0**34) 3690-3280. Araguari, 04 de novembro de 2021.

CONCESSIONÁRIA DA RODOVIA MG-050 S.A.

CNPJ/MF nº 08.822.767/0001-08 - NIRE 31.300.025.055

ATA DE REUNIÃO DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO
REALIZADA EM 30 DE JULHO DE 2021

1. **Data, Hora e Local:** No dia 30 de julho de 2021, às 9:00 horas, nos termos do art. 11 do seu Estatuto Social, na sede da sua controladora, situada na Rua Leopoldo Couto de Magalhães Junior, 758, 12º andar, conjunto 122, bairro Itaim Bibi, na cidade de São Paulo/SP. 2. **Convocação e Presença:** Dispensada a convocação em razão da presença física ou por videoconferência da totalidade dos membros do Conselho de Administração, nos termos do art. 11, §4º e §7º do Estatuto Social da Companhia. 3. **Composição da Mesa:** Presidente: Roberto Mengucci; Secretário: Renato de Menezes Pires. 4. **Ordem do Dia:** Deliberar sobre: (i) o pedido de renúncia do Sr. Stefano Rossi do cargo de conselheiro da administração da Companhia; e (ii) a eleição de novo conselheiro de administração da Companhia para o cargo então ocupado pelo Sr. Stefano Rossi. 5. **Deliberações:** Discutidas as matérias da ordem do dia, os membros do Conselho de Administração da Companhia aprovaram, por unanimidade de votos e sem quaisquer ressalvas, o quanto segue: 5.1. Em relação ao item (i) da ordem do dia, tomar conhecimento e aceitar a renúncia do Sr. Stefano Rossi, italiano, solteiro, advogado, portador do passaporte nº YB1177041, com endereço na via A. Bergamini, 50, Roma, Itália, do cargo de Conselheiro de Administração da Companhia, aprovando as contas da sua respectiva gestão, sem quaisquer ressalvas ou emendas, outorgando e dele recebendo plena, geral, rasa e irrevogável quitação, para nada mais reclamar, a qualquer tempo ou a qualquer título; e 5.2 Em relação ao item (ii) da ordem do dia, eleger, para o cargo de conselheiro de administração antes ocupado pelo Sr. Stefano Rossi, a Sra. Claudia Ricchetti, italiana, casada, advogada, portadora do Passaporte nº. YB7054396, residente e domiciliada na Itália, com escritório na Cidade de Roma, na Via A. Bergamini 50. A conselheira ora eleita, participando da reunião, desde logo aceitou o cargo para o qual foi indicado e toma posse mediante assinatura dos seus termos de posse no livro de atas das reuniões do conselho de administração da Companhia, dentro do prazo estabelecido no art. 149, § 1º, da Lei nº 6.404/76, tendo apresentado declaração e documentos previstos nos artigos 146 e 147 da Lei das Sociedades por Ações, que ficam arquivados na sede da Companhia, e permanecerá em seu cargo até a eleição e posse de seu substituto, conforme vier a ser deliberado em Assembleia Geral Ordinária. 6. **Encerramento:** Nada mais havendo a ser tratado, a presente ata foi lavrada, lida, aprovada e assinada pelos presentes. Presidente: Roberto Mengucci; e Secretário: Renato de Menezes Pires. Membros do Conselho de Administração: Roberto Mengucci, Claudia Ricchetti, Umberto Vallarino, Michele Lombardi, Reinaldo Bertin, Silmar Roberto Bertin, Fernando Antônio Bertin e Armando Franchini Junior. Esta é cópia da ata lavrada em livro próprio. São Paulo, 30 de julho de 2021. Secretário: Renato de Menezes Pires - OAB/SP 193.829 - RG: 26.455.688-4 - CPF: 251.495.628-58. Junta Comercial do Estado de Minas Gerais - Certificado registro sob o nº 8810457 em 23/09/2021 da Empresa CONCESSIONÁRIA DA RODOVIA MG-050 S/A - NIRE 31300025055 e Protocolo 216597021 - 08/09/2021. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral.

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DO RETIRO/MG

Aviso de Licitação - Tomada de Preço nº 02/2021 - A Prefeitura Municipal de Santo Antônio do Retiro/MG, torna pública que fará realizar licitação Tomada de Preço nº 02/2021, no dia 25 de novembro de 2021, às 08:30 horas, na sede da Prefeitura Municipal, localizada na R. Jacob Fernandes, 83 - Centro. Objetivando a construção de ponte mista (vigas metálicas/laje pré-moldada - classe 45 ton.) por regime de empreitada global, na comunidade Mata de São João, Zona Rural de Santo Antônio do Retiro/MG. Os interessados poderão adquirir o edital no endereço acima mencionado das 08:00 às 11:30 horas ou pelo e-mail licitacao.santoantoniodoretiro@yahoo.com - As alterações, notificações, intimações, resultados, extrato de contrato serão publicados no quadro de avisos da Prefeitura - Órgão Oficial de Publicação do Município. Santo Antônio do Retiro, 08 de novembro de 2021 - Ivo Fernandes Silva - Prefeito Municipal.

PREFEITURA MUNICIPAL DE GUIRICEMA/MG

Pregão Presencial 025/2021

O Município de Guiricema/MG. Comunica aos interessados que fará licitação na modalidade PREGÃO Presencial 025/2021, adotando o critério de MENOR PREÇO POR ITEM, tendo como objeto o Registro de Preços para futura e eventual materiais e equipamentos odontológicos para manutenção das atividades do Município de Guiricema/MG, conforme especificações do Edital e Termo de Referência.. Cuja Sessão Pública para o Recebimento das Propostas se dará no dia 24/11/2021, 09h00min horas, na Sala de Licitações desta Prefeitura. O edital e seus anexos encontram-se à disposição no site da Prefeitura M. de Guiricema. Pollianny Ruela Aleixo, Pregoeira, Guiricema 08/11/2021.

LICENÇA AMBIENTAL CONCOMITANTE – LAC1 (LP+LI+LO)

JMN MINERAÇÃO S.A., torna público que obteve do Conselho Estadual de Política Ambiental – COPAM, por meio do Processo Administrativo nº 2130/2020, Licença Ambiental Concomitante – LAC1 (LP+LI+LO), para as atividades de Unidade de Tratamento de Minerais – UTM, com tratamento a úmido; Lavra a céu aberto – minério de ferro; Pilhas de rejeito/estéril – minério de ferro; Disposição de estéril ou de rejeito inerte e não inerte da mineração (classe II-A e II-B, segundo a NBR 10.004) em cava de mina, em caráter temporário ou definitivo, sem necessidade de construção de barramento para contenção e Reaproveitamento de bens minerais metálicos dispostos em pilha de estéril ou rejeito, no local denominado Mina Morro dos Coelho, nos municípios de Desterro de Entre Rios e Piracema/MG, válida pelo prazo de 5 (cinco) anos e 6 (seis) meses e 4 (quatro) dias, com vencimento em 30/04/2027.

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO ROMÃO/MG

Proc. 66/21 - Adesão Ata SRP 66/21 Grão Mogol/MG - Aquis. materiais e equip. informática - RETIFICAÇÃO public. 28/10/21, p. 3 - Onde se lê CTR 52/21 Leia-se CTR 058/2021. **Proc. 101/20** - PP 48/20 - Aquis. combustíveis - 6º Aditivo Ata SRP 2/21 - Altera vr. gasolina p/ R\$ 7,25 - Art. 65, inciso II, letra "d", da Lei 8.666/93. **Proc. 101/20** - PP 48/20 - Aquis. combustíveis - 15º Aditivo Ata SRP 1/21 - Altera vr. Diesel S10, p/ 5,65 - 16º Aditivo - Altera vr. Diesel comum, p/ 5,79 - Art. 65, inciso II, letra "d", da Lei 8.666/93. **Proc. 75/21** - PP 33/21 - Manut. equip. odontológicos e hospitalares - Credenciamento: 23/11/21 - 9h. **Proc. 76/21** - Aquis. veículos - Credenciamento: 23/11/21 - 13h. **Proc. 77/21** - PP 35/21 - Aquis. gên. Alimentícios - Credenciamento: 23/11/21 - 9h. licitacao.prefeituraromao2017@gmail.com - saoromao.mg.gov.br

SENIOR CLUBE DE BENEFÍCIOS

EDITAL DE CONVOCAÇÃO PARA ASSEMBLÉIA EXTRAORDINÁRIA
DA SENIOR CLUBE DE BENEFÍCIOS

O Sr. VALMIR CARLOS CERUTTI JUNIOR, usando das atribuições que lhe confere o Estatuto Social, convoca seus associados, em pleno gozo de seus direitos e deveres, para a Assembleia geral extraordinária da SENIOR CLUBE DE BENEFÍCIOS, associação de direito privado, inscrita no CNPJ sob o n.º 24.093.462/0001-69 a ser realizada na Rua Alberto Cintra, nº 210, sala 515, bairro União, Belo Horizonte/MG, CEP: 31160-370, em 25 de novembro de 2021, às 09:00 horas em 1ª convocação, ou, às 09:30 horas, em 2ª convocação, independentemente do número de associados presentes, para deliberarem sobre a seguinte ordem do dia: 1 - Implementação de remuneração dos diretores; 2- Alteração do endereço da sede da associação; 3 - Alteração, aprovação e consolidação do Estatuto Social da **SENIOR CLUBE DE BENEFÍCIOS**; 4 – Assuntos diversos.

Belo Horizonte/MG, 8 de novembro de 2021.

VALMIR CARLOS CERUTTI JUNIOR
Presidente

CONCESSIONÁRIA DA RODOVIA MG-050 S.A.

CNPJ/MF nº: 08.822.767/0001-08 - NIRE: 31.300.025.055

ATA DE REUNIÃO DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO
REALIZADA EM 30 DE JULHO DE 2021

1. **Data, Hora e Local:** No dia 30 de julho de 2021, às 11:00 horas, nos termos do artigo 11 do seu Estatuto Social, na sede da sua controladora, situada na Rua Leopoldo Couto de Magalhães Junior, 758, 12º andar, conjunto 122, bairro Itaim Bibi, na cidade de São Paulo/SP. 2. **Convocação e Presença:** Dispensada a convocação em razão da presença física ou por videoconferência da totalidade dos membros do Conselho de Administração, nos termos do artigo 11, §4º e §7º do Estatuto Social da Companhia. 3. **Composição da Mesa:** Presidente: Roberto Mengucci; Secretário: Renato de Menezes Pires. 4. **Ordem do Dia:** Deliberar sobre: (i) a eleição da Diretoria da Companhia. 5. **Deliberações:** Discutidas as matérias da ordem do dia, os membros do Conselho de Administração da Companhia aprovaram, por unanimidade de votos e sem quaisquer ressalvas, o quanto segue: 5.1. Em relação ao item (i) da ordem do dia, aprovar a eleição, para mandato de 2 (dois) anos, a partir desta data, permanecendo em seus cargos até a eleição e posse de seus substitutos, conforme vier a ser deliberado em reunião do conselho de administração, dos seguintes membros da diretoria: Diretor Presidente, José Renato Ricciardi, brasileiro, casado, administrador de empresas, portador da cédula de identidade RG nº 9.258.519, inscrito no CPF/ME sob o nº 036.616.398-11; e Diretor Financeiro, Alexandre Tujisoki, brasileiro, casado, economista, portador da cédula de identidade RG nº 14.080.974-0, inscrito no CPF/ME sob o nº 051.364.688-40; ambos com endereço comercial à Rua Leopoldo Couto de Magalhães Junior, 758, 12º andar, conjunto 122, bairro Itaim Bibi, na cidade de São Paulo/SP, CEP 04542-000; declarando, os diretores ora eleitos, todos presentes nesta reunião por presença física ou por videoconferência, sob as penas da lei, que não estão impedidos, por lei especial, de exercer a administração de sociedades, e nem condenados ou sob efeitos de condenação, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato; ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra as normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, a fé pública ou a propriedade; ficando desde logo investidos nos cargos para os quais foram eleitos, mediante assinatura dos seus termos de posse, dentro do prazo estabelecido no artigo 149, § 1º, da Lei nº 6.404/76, que seguiram com esta ata para registro. Restam ratificados os atos praticados pelos Diretores em conformidade com o Estatuto Social desde 28/06/2021. 6. **Encerramento:** Nada mais havendo a ser tratado, a presente ata foi lavrada, lida, aprovada e assinada pelos presentes. Presidente: Roberto Mengucci; e Secretário: Renato de Menezes Pires. Membros do Conselho de Administração: Roberto Mengucci, Claudia Ricchetti, Umberto Vallarino, Michele Lombardi, Reinaldo Bertin, Silmar Roberto Bertin, Fernando Antônio Bertin e Armando Franchini Junior. Esta é cópia da ata lavrada em livro próprio. São Paulo, 30 de julho de 2021. Secretário - Renato de Menezes Pires - OAB/SP 193.829 - RG: 26.455.688-4 - CPF: 251.495.628-58. Junta Comercial do Estado de Minas Gerais - Certificado registro sob o nº 8796613 em 16/09/2021 da Empresa CONCESSIONARIA DA RODOVIA MG-050 S/A, NIRE 31300025055 e protocolo 216596408 - 09/09/2021. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral.



ANUNCIE AQUI
(31) 3253-2205

MUNICÍPIO DE LAGOA SANTA - Abertura do Pregão Eletrônico RP 081/2021, no dia 25/11/2021 com recebimento das propostas comerciais até 09h. Objeto: registro de preços para contratação de empresa para fornecimento parcelado de placas, balizas, banners, faixas, parafusos, porcas e arruelas destinados a sinalização viária, dispositivos auxiliares de sinalização, sinalização indicativa pró visual e prestação de serviços de manutenção e sinalização horizontal nas vias do município de Lagoa Santa/MG, com fornecimento de material e mão-de-obra. O edital na íntegra estará disponível nos sites www.lagoasanta.mg.gov.br e www.bbmnetlicitacoes.com.br. Euvani Lindourar Pereira/Pregoeira.

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA CRUZ DE SALINAS/MG

Aviso de Licitação

A Prefeitura Municipal de Santa Cruz de Salinas/MG torna público a realização de licitação na modalidade PREGÃO PRESENCIAL 029/2021, tipo menor preço por item, destinado ao REGISTRO DE PREÇOS, para eventual aquisição de computadores, periféricos e recarga de cartuchos de impressoras para atendimento da demanda do Município de Santa Cruz de Salinas/MG, cujo credenciamento se dará às 09:00 horas do dia 23 (vinte e três) de novembro de 2021. Maiores informações, bem como Edital completo, junto a Prefeitura Municipal de Santa Cruz de Salinas/MG, com sede na Avenida Totó Costa, 221 - Centro, pelo telefone (33) 3753-9000, e-mail: licitasantacruz@hotmail.com e site: santacruzdesalinas.mg.gov.br Santa Cruz de Salinas/MG, 08 de novembro de 2021 Ruy Cássio Mendes de Oliveira Pregoeiro

CONCORRÊNCIA 002/2021 – PROCESSO Nº 093/2021
ESCLARECIMENTOS

O Presidente da Comissão de licitações do **Departamento Municipal de Água e Esgoto de Poços de Caldas – MG**, no uso de suas atribuições legais, COMUNICA que em relação à Concorrência 002/2021, no edital de licitação o subitem 6.1.1 deverá ser considerado o valor por extenso de “quarenta mil reais”, conforme estabelecido no briefing; no subitem 4.3.1 o envelope número 01 não identificado deverá ser retirado pela licitante interessada até o 2º (segundo) dia útil anterior à data marcada para apresentação dos envelopes. Poços de Caldas, 08 de novembro de 2021. Leandro Ferreira do Lago – Presidente da Comissão de Licitações.

AVISO DE LICITAÇÃO

Edital nº: 118/2021. Processo SEI nº: 2300.01.0198069/2021-71. O Diretor Geral do Departamento de Edificações e Estradas de Rodagem do Estado de Minas Gerais - DER/MG torna público que fará realizar, através da Comissão Permanente de Licitação, às 14:00hs (quatorze horas) do dia 30/11/2021, em seu edifício-sede, à Av. dos Andradas, 1.120, sala 1009, nesta capital, TOMADA DE PREÇO ELABORAÇÃO DE PROJETOS ELABORAÇÃO DE PROJETOS EXECUTIVOS DE ARQUITETURA E COMPLEMENTARES PARA REFORMA E AMPLIAÇÃO DO HEMONÚCLEO DE SETE LAGOAS, UNIDADE INTEGRANTE DA FUNDAÇÃO CENTRO DE HEMATOLOGIA E HEMOTERAPIA DO ESTADO DE MINAS GERAIS (HEMOMINAS), LOCALIZADA NO MUNICÍPIO DE SETE LAGOAS, ESTADO DE MINAS GERAIS, de acordo com edital e composições de custos unitários constantes do quadro de quantidades, que estarão disponíveis no endereço acima citado e no site www.der.mg.gov.br, a partir do dia 09/11/2021. A entrega dos envelopes de proposta e documentação deverá ser realizada até às 17:00hs (dezessete horas) do dia 29/11/2021 na forma prevista no Edital, no Serviço de Protocolo e Arquivo — SPA do DER/MG. A visita técnica ocorrerá mediante agendamento de acordo com o item 7.1.10.1. do Edital. Informações complementares poderão ser obtidas pelo telefone 3235-1272 ou pelo site acima mencionado.



AVISO DE LICITAÇÃO

Edital nº: 119/2021. Processo SEI nº: 2300.01.0252149/2021-52. O Diretor Geral do Departamento de Edificações e Estradas de Rodagem do Estado de Minas Gerais - DER/MG torna público que fará realizar, através da Comissão Permanente de Licitação, às 09:00hs (nove horas) do dia 14/12/2021, em seu edifício-sede, à Av. dos Andradas, 1.120, sala 1009, nesta capital, CONCORRÊNCIA REFORMA DA MURALHA, DA PASSARELA E DAS GUARITAS, E REFORÇO ESTRUTURAL DA MURALHA DO COMPLEXO PENITENCIÁRIO NELSON HUNGRIA, NO MUNICÍPIO DE CONTAGEM, ESTADO DE MINAS GERAIS, de acordo com edital e composições de custos unitários constantes do quadro de quantidades, que estarão disponíveis no endereço acima citado e no site www.der.mg.gov.br, a partir do dia 09/11/2021. A entrega dos envelopes de proposta e documentação deverá ser realizada até às 17:00hs (dezessete horas) do dia 13/12/2021 na forma prevista no Edital, no Serviço de Protocolo e Arquivo — SPA do DER/MG. A visita técnica ocorrerá nos dias 29/11/2021 de 14:00hs às 17:00hs e 30/11/2021 de 09:00hs às 12:00hs, mediante agendamento. Informações complementares poderão ser obtidas pelo telefone 3235-1272 ou pelo site acima mencionado.

